

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36567**TIPO DE SOLICITAÇÃO: MATERIAL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**SETOR SOLICITANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO FIN E PLANEJAMENTO**
RESPONSÁVEL PELO SETOR: ADRIANY CARDOSO DA SILVA JUNIOR**DATA DA SOLICITAÇÃO: 23/09/2026**
DATA DESEJADA ESTIMADA: 15/10/2026**GRAU DE PRIORIDADE: Alta****DFD Verificado e
Liberado para Autuação**Data: 23/09/2026

Responsável: _____

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo SUV (utilitário esportivo) compacto, com 5 (cinco) portas e capacidade para 5 (cinco) ocupantes, ano de fabricação/modelo não inferior ao exercício vigente de entrega, com motor ciclo Otto sobrealimentado (turbo), combustível flex (gasolina/etanol), potência mínima de 140 cv e torque mínimo de 20,0 kgfm (196 Nm), transmissão automática continuamente variável (CVT) com no mínimo 7 relações simuladas, tração dianteira (4x2), comprimento mínimo de 4.300 mm, largura mínima de 1.800 mm, altura entre 1.600 mm e 1.700 mm, distância entre-eixos mínima de 2.600 mm, admitida variação de até 5% nas dimensões, porta-malas com capacidade mínima de 330 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, rodas de liga leve com aro mínimo 17 polegadas, mínimo de 6 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina), freios com sistema ABS e EBD, controle eletrônico de estabilidade (ESP) e de tração (TCS), sistema de ancoragem Isofix, câmera de ré ou sistema de câmeras 360°, sensores de estacionamento traseiros, ar-condicionado digital, central multimídia com tela de no mínimo 10 polegadas compatível com Android Auto e Apple CarPlay, painel de instrumentos digital, faróis em LED de acionamento automático e volante multifuncional revestido em couro ou material sintético equivalente, com garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem e em estrita conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN, destinado a suprir as demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia (GO), sob custeio proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 202539650007, Proposta nº 09032025-083359/2025, de autoria do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil, vinculada à Conta Bancária específica nº 574695456-6.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é indispensável para viabilizar o deslocamento da equipe técnica e da representação institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia no exercício de suas atribuições, compreendendo visitas técnicas, acompanhamento dos programas e serviços da rede socioassistencial (CRAS, CREAS e demais unidades), participação em reuniões, eventos e atividades de articulação da política municipal de assistência social. Trata-se de deslocamento de natureza técnica e institucional, sem finalidade de transporte conjunto de beneficiários ou núcleos familiares, razão pela qual o veículo de porte compacto atende com suficiência a demanda, com vantagem adicional de menor consumo de combustível e menores custos de manutenção em relação a veículo de maior porte. O momento da contratação decorre da disponibilização de recurso financeiro específico oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 202539650007, Proposta nº 09032025-083359/2025, de autoria do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil, cujo plano de trabalho vincula o recurso a prazos peremptórios de execução orçamentária, sob pena de

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36567

devolução dos valores à União. Registra-se que a alteração da especificação técnica do veículo, inicialmente estimado como utilitário de sete lugares e ora redefinido como SUV compacto de cinco lugares, foi previamente compatibilizada com o plano de trabalho da referida emenda, sem prejuízo à sua regular execução. A realização do certame sob a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, constitui a via mais vantajosa por assegurar ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração.

JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE

O grau de prioridade é classificado como ALTO em razão da natureza do recurso orçamentário, proveniente de transferência vinculada de emenda parlamentar federal sujeita a cronograma rigoroso de execução, vinculação bancária específica e prestação de contas perante os órgãos de controle federal, cujo descumprimento dos prazos de empenho e liquidação acarreta a devolução integral e irreversível do recurso à União. Ademais, a ausência de veículo adequado compromete a regularidade e a tempestividade dos deslocamentos técnicos e institucionais da Secretaria, prejudicando o acompanhamento das ações da rede socioassistencial do Município.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

PREVISTO NO PCA: Não
ANO DO PCA:

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total	
1	72550	Veículo SUV compacto flex turbo 5 lugares - Veículo automotor zero quilômetro, tipo SUV (utilitário esportivo) compacto, com 5 (cinco) portas e capacidade para 5 (cinco) ocupantes; motor ciclo Otto sobrealimentado (turbo), combustível flex (gasolina/etanol), potência mínima de 140 cv, torque mínimo de 20,0 kgfm (196 Nm); transmissão automática continuamente variável (CVT), com no mínimo 7 relações simuladas, tração dianteira (4x2); comprimento mínimo de 4.300 mm, largura mínima de 1.800 mm, altura entre 1.600 mm e 1.700 mm, distância entre-eixos mínima de 2.600 mm, admitida variação de até 5% nas dimensões; porta-malas com volume mínimo de 330 litros; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; rodas de liga leve, aro mínimo 17 polegadas; mínimo de 6 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); freios com sistema ABS e EBD; controle eletrônico de estabilidade (ESP) e de tração (TCS); sistema de ancoragem Isofix; câmera de ré ou sistema de câmeras 360°; sensores de estacionamento traseiros; ar-condicionado digital; central multimídia com tela de no mínimo 10 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay; painel de instrumentos digital; faróis em LED de acionamento automático; volante multifuncional revestido em couro ou material sintético equivalente; garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; em estrita conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.	UN	1	0	140.000,00	140.000,00	
							TOTAL	140.000,00

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade definida é de 01 (uma) unidade, suficiente para atender à demanda de deslocamento técnico e institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, dimensionada em conformidade com o plano de

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36567

trabalho aprovado para a aplicação da Emenda Parlamentar Individual nº 202539650007, Proposta nº 09032025-083359/2025, que contempla a aquisição de um único veículo para essa finalidade específica, não havendo, neste momento, dotação orçamentária ou necessidade operacional identificada para aquisição de unidade adicional.

PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para entrega do veículo é de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do contrato pela licitante vencedora. O bem deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Goiânia ou em local formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente emplacado, licenciado, higienizado, abastecido e em condições de uso imediato, devendo a entrega ocorrer dentro do exercício financeiro de vigência da Emenda Parlamentar, para fins de regular liquidação e prestação de contas.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO: 140.000,00

VALOR POR EXTENSO: cento e quarenta mil reais

Observação: valor de referência preliminar, indicado nesta fase apenas para fins de planejamento e dimensionamento inicial da demanda. Não substitui a pesquisa de preços formal, a ser realizada em fase própria do processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 6º, inciso XLI (definição de bem comum), 18 (fase preparatória da contratação), 28, inciso I, e 34 (modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço), e 40, §1º (vedação à indicação de marca, modelo ou fabricante específico nas especificações técnicas); na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), quanto ao dever estatal de manutenção e qualificação dos serviços socioassistenciais; na Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e nas resoluções do CONTRAN pertinentes à segurança veicular; bem como nos Decretos Municipais nº 089/2023 e nº 110/2023, de Goiânia, que regulamentam a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública municipal.

IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE

Para o atendimento da necessidade, foram avaliadas duas alternativas: a locação contínua de veículo e a aquisição direta de veículo zero quilômetro mediante pregão eletrônico. A locação de longo prazo apresenta como desvantagens a geração de despesa corrente continuada sem incorporação patrimonial ao Município e a incompatibilidade com a natureza do recurso disponibilizado pela Emenda Parlamentar Individual nº 202539650007, vinculada a despesa de capital (investimento), e não a despesa de manutenção ou locação. A aquisição direta, por sua vez, permite a incorporação imediata de ativo permanente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, com garantia de fábrica, previsibilidade de custos operacionais e integral



MUNICÍPIO DE GOIANÓPOLIS

CNPJ: 02.506.012/0001-18 — AV CAMARA FILHO, 353, CENTRO, 75.170-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36567

aproveitamento do recurso federal repassado para essa finalidade específica. Conclui-se que a aquisição definitiva, mediante pregão eletrônico, é a alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, preservando o orçamento próprio do Município e assegurando o adequado emprego do recurso federal vinculado.

GOIANÓPOLIS - GO, 23 de setembro de 2026.

ADRIANY CARDOSO DA SILVA JUNIOR

031.232.XXX-XX

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO FIN E PLANEJAMENTO



Transferências Especiais
L.O.O

> Plano de Ação > Detalhe

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-083359 / 2025

Programa: 09032025

Situação do Plano de Ação: Ciente

Beneficiário: 02.506.012/0001-18 - MUNICIPIO DE GOIANAPOLIS (GO)

Emenda Parlamentar: 202539650007-DR. ZACHARIAS CALIL

Situação do Plano de Trabalho: Aprovado

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão



Total de Custeio Emenda

R\$ 0,00

+



Total de Investimento Emenda

R\$ 198.000,00

=



Total do Plano de Ação Emenda

R\$ 198.000,00

Período de Execução: 36 meses

01/01/2026 - 01/01/2029

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

ORGÃO: FMAS CÓDIGO: 06

UNIDADE: ASSISTENCIA SOCIAL 10

8 Assistência Social

122 Administração Geral

Caracteres restantes: 4796

Execução Orçamentária

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data de criação: 09/09/2025

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo :

Nome do Arquivo :

Ofício 070/2025 - Conselho Municipal de Assistência Social.

Ofício CMAS

Histórico ^

Voltar

REDES SOCIAIS



Tudo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Ada



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

Brasília, 10 de junho de 2025.

Ofício n.º 189/2025

A Sua Excelência o Senhor

JEOVÁ LEITE CARDOSO

Prefeita Municipal de Goianápolis- GO

Assunto: **Indicação de Emenda Individual OGU – 2025**

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que contemplei o município de Goianápolis- GO com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual n.º 39650007, prevista no Orçamento Geral da União OGU – 2025, na Ação OEC2 – Transferências Especiais - Investimento.

Objeto: Aquisição de veículo.

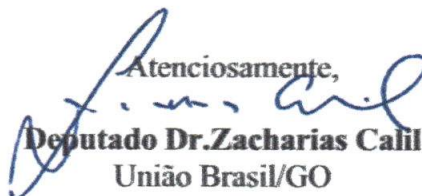
Cronograma a ser divulgado pelo Ministério da Economia para cadastro de Plano de Trabalho através da **Plataforma Transferegov**.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto a ASPAR do Ministério da Economia, pelos seguintes canais de comunicação.

(61) 3412-2539 - Aspar do Ministério da Economia.

Assim sendo, o gabinete estará à disposição para eventuais dúvidas e apoio que necessite.

Atenciosamente,


Deputado Dr. Zacharias Calil
União Brasil/GO





ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Goianópolis

Ofício Nº 070/2025

Goianópolis, 05 de agosto de 2025

À Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social
Goianópolis / Goiás

Assunto: Aquisição de Van

Prezados(as) Conselheiros(as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste apresentar para ciência e deliberação deste Conselho a Emenda de Transferência Especial nº 09032025-083359/2025, de autoria do Dep. DR. ZACHARIAS CALIL, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

A referida Emenda está classificada na modalidade GND 4 159 – Aquisição de veículos, com finalidade de Aquisição de Van, conforme previsão legal e normativa vigente.

Dessa forma, solicitamos que este conselho Municipal de Assistência Social delibere acerca da aprovação da referida emenda, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social e as necessidades assistenciais locais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Abadia Cardoso

Maria Abadia Cardoso

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social

Recebido dia 05 de Agosto 2025
Kelly de Paula Silva Pires



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 14854071000166

Responsável pelo Levantamento

Ana Paula de Paula

Objeto

Aquisição de veículo automotor zero km, tipo SUV.

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 1

Valor total: R\$ 147.295,26



01 - Lote 1

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	Veiculo 0km, SUV, flex, 5 lugares, 140 cv, completo	1 UN	R\$ 147.295,26	R\$ 147.295,26

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	Veiculo 0km, SUV, flex, 5 lugares, 140 cv, completo	1 UN	R\$ 147.295,26	R\$ 147.295,26

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: RAVIERA MOTORS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (17207413000144) Código PNCP: 63762033000199-1-000051/2026 Data de Publicação: 14/04/2026 Data de Proposta: 29/04/2026	Aquisição de 01 (um) veículo automotor, conforme especificações técnicas mínimas: Tipo SUV (Sport Utility Vehicle), novo/0 km, Ano/modelo 2025 ou superior, Combustível Flex (álcool/gasolina), Potência de 150 cv, Cor Branco, Transmissão Automática ou automática do tipo CVT, Direção Elétrica, Freios A disco na dianteira, com sistema ABS e EBD, Capacidade de passageiros 5 (cinco), incluindo o motorista, Airbags 2 (motorista e passageiro), conforme exigência legal, Ar-condicionado de série, com comandos manuais ou automáticos, Vidros Elétricos nas quatro portas, Porta Malas 370 litros, Itens obrigatórios Conforme legislação vigente (triângulo, estepe, macaco, chave de roda, etc.), emplacado, entregue no município de Campo Novo de Rondônia.	1 UNID	R\$ 158.000,00



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FORQUILHINHA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 158/2025 Fornecedor: PRUSSIANA AUTOMÓVEIS LTDA (29660333000129) Código PNCP: 81531162000158-1-000324/2025 Data de Publicação: 15/10/2025 Data de Proposta: 06/11/2025	Veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo SUV (veículo utilitário esportivo), do último ano modelo/ano fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes características: • Motor de 04 (quatro) cilindros a gasolina ou gasolina/álcool (flex); • Potência de, no mínimo, 150 CV/NBR, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica; • Relação peso/torque (peso do veículo dividido pelo torque máximo) menor ou igual 85kg/kgf.m, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica; • Quatro portas laterais e uma traseira; • Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista; • Caixa de câmbio automática com pelo menos 06 (seis) marchas além da ré; • Ar condicionado quente/frio original de fábrica; • Direção com assistência elétrica/hidráulica; • Vidros das portas com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros; • Alarme antifurto e travas elétricas nas portas; • Freios com sistema ABS/EBD; • Airbags frontais para motorista e passageiro; • Controles eletrônicos de tração e estabilidade; • Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras; • Equipamento de rádio/mídia/som compatível com o modelo do veículo, com bluetooth e conectividade usb; • Tanque de combustível com capacidade, no mínimo, para 40 litros; • Capacidade de carga (carga útil), no mínimo, de 390 kg; • Vão livre (altura do solo) de, no mínimo, 165 milímetros, com tolerância de até 5% para menos; • Distância entre-eixos de, no mínimo, 2.500 milímetros; • Porta-malas com volume de, no mínimo, 385 litros; • Rodas em liga leve; • Barras de teto longitudinais (longarinas) para instalação do sinalizador visual; • Cor branca, original de fábrica (não serão aceitos veículos repintados para adequação ao solicitado no presente termo de referência); • Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE;;	2 Unidade	R\$ 142.181,05



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0030/2025 Fornecedor: R. BORGES VEICULOS LTDA (53641615000163) Código PNCP: 18303222000149-1-000092/2025 Data de Publicação: 28/11/2025 Data de Proposta: 11/12/2025	Veiculo De Passeio 0km, Tipo SUV:Veiculo SUV original de fabrica, 0 km, ano-modelo 2025-2026 deve possuir carroceria tipo SUV, com quatro portas laterais e uma traseira para acesso ao compartimento de bagagem, capacidade minima para cinco passageiros incluindo o condutor, motorizacao com minimo de 1.6 litro de cilindrada ou potencia igual ou superior a 160 cavalos, funcionando com combustivel flex, transmissao manual ou automatica, com minimo de cinco marchas. O veiculo deve dispor de direcao assistida, seja hidraulica, eletrica ou eletro-hidraulica, suspensao compativel com o uso em vias urbanas e rurais pavimentadas e nao pavimentadas, sistema de freios com tecnologia antitravamento (ABS) nas quatro rodas e airbags no minimo frontais para motorista e passageiro. Deve conter ar-condicionado, vidros e travas eletricas, sistema de ventilacao e desembacador traseiro, retrovisores externos com regulagem automatica interna, sistema de som basico com radio AM/FM e entrada USB ou Bluetooth, rodas de aco ou de liga leve com pneus adequados ao modelo, estepe, macaco, chave de roda e triangulo de segurancia, alem de manual do proprietario e chave reserva.adequados ao modelo, estepe, macaco, chave de roda e triangulo de segurancia, alem de manual do proprietario e chave reserva.	1 unidade	R\$ 158.000,00
Órgão: CACHOEIRAS DE MACACU CAMARA MUNICIPAL - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA (03857486000177) Código PNCP: 30170757000194-1-000032/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 11/12/2025	1 - VEÍCULO SUV COMPACTO 0KM MOTOR 1.0 OU 1.4 TURBO FLEX TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA: Veículo tipo SUV compacto, zero quilômetro, destinado ao uso institucional da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, com motorização mínima de 1.0 Turbo Flex, transmissão automática e capacidade para cinco ocupantes, atendendo aos requisitos técnicos, dimensões, equipamentos, itens de segurança, garantia e demais especificações detalhadas no Anexo I do Termo de Referência.	1 UNIDADE	R\$ 131.000,00

COTAÇÃO DE PREÇOS
CÓDIGO: 3218
PROCESSO: 7084/2026
DEPARTAMENTO: 24 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA DA COTAÇÃO: 17/09/2026
AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR.

Lote 1									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
1	72550 - Veículo SUV compacto flex turbo 5 lugares - Veículo automotor zero quilômetro, tipo SUV (utilitário esportivo) compacto, com 5 (cinco) portas e capacidade para 5 (cinco) ocupantes; motor ciclo Otto sobrealimentado (turbo), combustível flex (gasolina/etanol), potência mínima de 140 cv, torque mínimo de 20,0 kgfm (196 Nm); transmissão automática continuamente variável (CVT), com no mínimo 7 relações simuladas, tração dianteira (4x2); comprimento mínimo de 4.300 mm, largura mínima de 1.800 mm, altura entre 1.600 mm e 1.700 mm, distância entre-eixos mínima de 2.600 mm, admitida variação de até 5% nas dimensões; porta-malas com volume mínimo de 330 litros; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; rodas de liga leve, aro mínimo 17 polegadas; mínimo de 6 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); freios com sistema ABS e EBD; controle eletrônico de estabilidade (ESP) e de tração (TCS); sistema de ancoragem Isofix; câmera de ré ou sistema de câmeras 360°; sensores de estacionamento traseiros; ar-condicionado digital; central multimídia com tela de no mínimo 10 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay; painel de instrumentos digital; faróis em LED de acionamento automático; volante multifuncional revestido em couro ou material sintético equivalente; garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; em estrita conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.	UN	1,00	147.295,26	147.295,26	147.295,26	147.295,26	147.295,26	
FORNECEDOR					MARCA	VALOR UNIT.		TOTAL	ORDEM

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
Startgov		147.295,26	147.295,26	1

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR			
DATA DA PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	
17/09/2026	Startgov	R\$	147.295,26

TOTAL MENOR VALOR	TOTAL VALOR MÉDIO	TOTAL VALOR MEDIANO	TOTAL MAIOR VALOR
R\$ 147.295,26	R\$ 147.295,26	R\$ 147.295,26	R\$ 147.295,26